



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

VALDIR VERONA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$479.634,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

479.634,50

Superav Financeiro

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
	15		04.122.0002.0001.0000	PROGRAMA DE GESTÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO	50.000,00
				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO	F.R.: 0 01 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação

02	05	01	DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR		
	186		12.365.0004.0016.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	130.000,00
				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS À PRIMEIRA INF	F.R.: 0 02 12
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	
	187		12.361.0004.0003.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	30.794,50
				MANUTENÇÃO CONTINUA DAS UNIDADES ESCOLARES	F.R.: 0 02 12
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 004	FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS	
02	05	03	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER		
	100		27.812.0006.0026.0000	PROGRAMA DESPORTO E CIDADANIA / LAZER E VIDA	211.000,00
				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIV	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	01	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
	132		20.608.0008.0032.0000	PROGRAMA AGRO E PECUÁRIA + FORTE	57.840,00
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS À AGRICULTURA	F.R.: 0 02 81
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			100 003	CONVÊNIO AGRICULTURA	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

50.000,00

Anulação:

02	05	01	DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR		
	69		12.361.0004.0003.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	-160.794,50
				MANUTENÇÃO CONTINUA DAS UNIDADES ESCOLARES	F.R. Grupo: 0 02 12
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			261 000	MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - 70%	
02	05	03	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER		
	181		27.812.0006.0026.0000	PROGRAMA DESPORTO E CIDADANIA / LAZER E VIDA	-200.000,00
				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	F.R. Grupo: 0 05 81
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			100 087	CONVÊNIO MINIST. TURISMO - SHOW	
02	07	01	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
	134		20.608.0008.0032.0000	PROGRAMA AGRO E PECUÁRIA + FORTE	-9.952,00
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS À AGRICULTURA E	F.R. Grupo: 0 02 81
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			100 003	CONVÊNIO AGRICULTURA	
02	08	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
	141		18.541.0009.0053.0000	PROGRAMA MUNICÍPIO MAIS VERDE	-40.000,00
				CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ASSOCIAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	02	DIVISÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	166		08.244.0010.0008.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-18.888,00
				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLID	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

-429.634,50



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Santa Mercedes, 02 de setembro de 2026.

Tércio Felipe Ferreira
Presidente

Rosangela Vieira da Cunha
1ª Secretária

André Luis Diogo da Silva
2º Secretário